

## PROJETO DE LEI Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências.”*

**Art.1º-** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 11.520,66 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	<b>16- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>	
	<b>16.06 – DESPORTO</b>	
	2781201031.210 – CONST.AMPL.REFORMA DE GINASIO ESPORTES	
	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	11.520,66
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>11.520,66</b>

**Art.2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar especial aberto pelo artigo 1º, o valor de R\$ 11.520,66, relativo ao Convênio SEL nº 004/2022, Edital SEL nº 09/2021-Programa de Recuperação de espaços Esportivos entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o Município, com o objetivo de Iluminação de Quadra Esportiva, na Fonte de Recurso 1268 (Convênio 004/2022-Programa Ilumina-RS).

**Art.3º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA,** aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**JAIME TALIELTI BORSATTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**TALITA MARIN GANDOLFI**  
Secretária Municipal de Administração,

Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 007/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a execução de instalações elétricas de entrada de energia, circuitos, proteção, fiação, condutos e instalações de luminárias para a iluminação de quadra esportiva. A iluminação será executada com luminárias de alumínio com base E40, buscando melhorar e ofertar espaço adequado para práticas esportivas para a população do Município.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

**JAIME TALIELTI BORSATTO**  
Prefeito Municipal